



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos**

**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA 010/2015 – SISTEMA DE INFORMATICA PARA ISSQN**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei nº 7.376, de 28/03/2013, composta pela Presidente **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e equipe de apoio **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e **INGRID CUNHA FERREIRA**, para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação que estavam sob a guarda do GCLC. O presente processo esteve à disposição no *site* desta Prefeitura, [www.riogrande.gov.br](http://www.riogrande.gov.br), publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01/12/2015, na pág. 47 e enviado por e-mail para as empresas cadastradas no banco de dados do setor. Foi credenciada a empresa **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** - CNPJ: 07.876.589/0001-35, representada por Douglas Jefferson Severo CPF: 255.705.148-99. Dando seguimento à sessão, a comissão abriu o envelope de habilitação da licitante supramencionada realizando a análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e declarações constatando que foi apresentada a certidão solicitada no item 4.2.2 alínea B em nome de outra empresa e o item 4.4.2.3 foi apresentado cópia sem autenticação destarte a comissão decide por inabilitar a licitante presente, porém embasada no artigo 48 da Lei 8.666/93 abre prazo para que em oito dias úteis seja apresentada a documentação correta. Quanto aos documentos referentes a qualificação econômica – financeira a comissão informa que caso a empresa apresente tempestivamente a documentação supramencionada irá encaminhá-los para análise da área técnica da Prefeitura Municipal do Rio Grande. O resultado da análise será comunicado à licitante por publicação oficial e pelo contato informado pela mesma no certame. Cabe salientar que o envelope de proposta técnica, bem como o de proposta financeira da empresa ficam lacrados, rubricados, fazendo parte do processo para posterior abertura. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela presidente **MILENE DA FONTOURA AMARAL** \_\_\_\_\_, e Membros, **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** \_\_\_\_\_, **INGRID CUNHA FERREIRA** \_\_\_\_\_, bem como o participante: **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, \_\_\_\_\_.